



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de outubro de 2025.

Of. nº 641/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 87/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, requerendo informações detalhadas de horários de atendimento das ESFs:

a) Horário de funcionamento das unidades, bem como horário de atendimento médico e de enfermagem, devendo ser informado de forma detalhada por unidade. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal busca a máxima transparência, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde detalha os horários de atendimento da Atenção Especializada, que concentra os serviços médicos e de enfermagem, conforme regulamentação de Portarias vigentes.

No Centro de Especialidades Médicas (CEM), os atendimentos regulares no período matutino incluem gastroenterologia, pediatria, dermatologia, cardiologia, psiquiatria, vascular, urologia e clínico geral (programa de neurodesenvolvimento infantil). Já no período vespertino, o foco é em pediatria e clínico geral. É importante ressaltar que especialidades como ortopedia, oftalmologia, cardiologia para risco cirúrgico e neurologia (adulto e pediátrico) são realizados por compra de serviço, com horários que variam em agendas mensais, cobrindo os períodos matutino e vespertino.

Em relação às demais unidades especializadas, no Centro de Referência Saúde da Mulher (CRSM) a ultrassonografia diagnóstica é realizada nos períodos matutino e vespertino, sendo o atendimento em ginecologia e obstetrícia concentrado no período vespertino. O Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) atende com clínico geral com enfoque em psiquiatria em ambos os períodos, e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) mantém o atendimento de enfermagem em regime de plantão 24 horas.

Reiteramos que os horários de atendimento de todas as unidades, com detalhamento dos dias e das respectivas equipes, estão minuciosamente discriminados na Tabela Anexa a este documento. Agradecemos a colaboração do Poder Legislativo em zelar pela qualidade e transparência dos serviços de saúde.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS